

DECRETO Nº5544/2016

Convoca a 3ª Conferência das Cidades do município de Baixo Guandu/ES, etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades com o tema: "Função Social da Cidade e da Propriedade".

CONSIDERANDO o Art.17 da Lei Municipal nº 2362/06, de 21 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 3891 – R de 10 de Novembro de 2015, em consonância com as disposições da Resolução Normativa nº 19, de 18/09/2015, do Conselho Nacional das Cidades – Ministério das Cidades, que aprovou o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência das Cidades do município de Baixo Guandu/ES, etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades, a se realizar nos dias 27 e 28 de abril de 2016, sob a coordenação do Conselho do Plano Diretor Municipal e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades terá como Lema: "Função Social da Cidade e da Propriedade" e será coordenada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e, no seu impedimento, pelo Coordenador da referida conferência.

Art. 4º A Coordenação da Conferência constituirá Comissão Preparatória Municipal entre os segmentos da sociedade no Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM nos termos do art. 34 do Regimento da 6ª Conferência Nacional.

Art. 5º O Conselho do Plano Diretor Municipal expedirá resolução que aprove o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal das Cidades do município de Baixo Guandu/ES, etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades, o qual será previamente elaborado e aprovado pela Comissão preparatória da 3ª Conferência.

§ 1º - O regimento disporá sobre a organização, custeio e funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Baixo Guandu/ES, etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático e escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

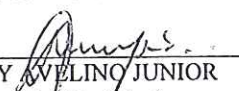
§ 2º - O Regimento disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Baixo Guandu/ES, etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades

Art. 6º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal das Cidades do município de Baixo Guandu/ES, etapa preparatória para a 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentário próprio do Município.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, 29 de janeiro de 2016.


ELOY AVELINO JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
em, 29 de janeiro de 2016


ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA
Sec. Municipal de Adm. e Finanças